

**Protocolo: 1638893**

Data: 13/11/2024

Título: 0755 - SUBSTITUIÇÃO DOS FISCAIS - 092.2020 - LEI 8.666

Página(s): 41 a 41

PORTARIA N° 0755/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 092/2020/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 28/04/2024 A 27/04/2025

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL TITULAR - COTRAN

De: Viviane Aparecida Maciel de Moraes - Matrícula: 94409

Para: Luci Rodrigues da Costa Borges

Matrícula: 294907

CONTRATO Nº 196/2021/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 26/08/2024 A 25/08/2025

FORNECEDOR: NUTRANA LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL TITULAR - COTRAN

De: Raquel Dias Lima - Matrícula: 111870

Para: Maria Helena Rodrigues da Silva

Matrícula: 113111

CONTRATO Nº 050/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/12/2024 A 31/03/2025

FORNECEDOR: MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - CPEI

De: Thiago Nunes Rondon - Matrícula: 114004

Para: Anderson Clementino de Souza

Matrícula: 72213

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL TITULAR - CPEI

De: Anderson Clementino De Souza -

Para: Andréia Barbosa da Silva

Matrícula: 72213

Matrícula: 314612

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)